



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 288, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

***Dispõe sobre Concessão de
Licença para Tratar de
Interesse Particular.***

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder à servidora MARISA BATISTA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de outubro de 2024, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de outubro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

ABA321D35F8F414CA8F276EA515BB5CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/ABA321D35F8F414CA8F276EA515BB5CA>